



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3164/2017.

Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 3444/2017.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências (Termo de abertura do Projeto 8ª Etapa do Programa FPI São Francisco).

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3510/2017.

Interessado: Escola Superior de Guerra/Ministério da Defesa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 5, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3869/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Lage.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para ciência.

Proc: 3870/2017.

Interessado: Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3874/2017.

Interessado: Marleide Manoel dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 3876/2017.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autorizo a solicitação. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 3882/2017.

Interessado: Maria José Holanda de Araújo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 3883/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 3885/2017.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3886/2017.

Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Júnior, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de promoção.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3891/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao CETI com a urgência que o caso requer.

Proc: 02.2016.00001693-2.

Interessado: Cícero Ferreira Neto.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000087-7.

Interessado: MCCE/AL - MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, cujas razões adoto como fundamento para determinar o arquivamento do feito. Cientifique-se.

Proc: 02.2017.00003165-9.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 02.2017.00003224-7.

Interessado: CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL -POLÍCIA FEDERAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Batalha.

Proc: 02.2017.00003359-0.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Cajueiro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 746/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2974/2017.

Interessado: Instituto Sou da Paz.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para informar.

Proc: 3515/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia.
Assunto: Encaminhamento do Proc nº 0700108-82.2016.8.02.0070, para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada ao Proc. 4574/2016.

Proc: 3657/2017.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal.
Assunto: Carta Precatória.
Despacho: Em face da manifestação de fl. 20, remeta-se cópia dos autos ao interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3781/2017.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3788/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2017.00003454-5.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA – ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2017.00001233-0.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00002099-5.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00002471-4.

Interessado: VISSARION SKLAVENITIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00002661-2.

Interessado: FOCCO - FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2017.00002635-6.

Proc: 02.2017.00002663-4.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 02.2017.00003547-7.

Interessado: Promotoria de Mata Grande - Ministério Público Estadual de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003616-5.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003623-2.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. 3ª PROCURADORIA DE CONTAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003625-4.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003638-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003639-8.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003640-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3940/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a digitalização dos autos físicos do processo 3940/2015, com sua conversão em autos eletrônicos, em seguida da apensação ao Proc. SAJ/MP 02.2017.00003536-6 e arquivamento das peças físicas.

Proc: 134/2016.

Interessado: Andressa de Freitas Santos Dantas, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vaticinadas no art. 10, inciso V da Lei nº 8625/93, no art. 9º, inciso V da LC Estadual nº 15/96; considerando o parecer jurídico da Consultoria Jurídica insito às fls. 17 usque 20; considerando que o órgão de lotação da peticionante possui atribuições sui generis, e não encontra afinidade de atuação para fins de aproveitamento funcional, com as de qualquer órgão de execução da área-fim no âmbito Institucional; considerando que não há, no plano administrativo-organizacional, órgão de execução ministerial a funcionar hodiernamente em conjunto ou no mesmo espaço físico da situação do órgão de lotação da peticionante; considerando que a lotação de servidor em mais de um órgão institucional, quando não demonstrado a compatibilidade da atividade-fim setorial e unicidade de situação geográfica, enseja potencial prejuízo ao satisfatório cumprimento dos padrões de qualidade esperados no serviço público; considerando que a peticionante fora designada, por força da Portaria PGJ nº 311/2014, a exercer em regime de integralidade e exclusividade, sem prejuízo de suas atribuições naturais, atividade complementar inerente a função gratificada de “Chefe da Seção do Serviço Voluntário”, vinculada ao campo de atuação do órgão atual de lotação da peticionante; considerando que a concessão do pleito nos moldes pretendidos, a teor da jornada de labor vaticinado no Ato Normativo PGJ nº 19/2012, implicará incompatibilidade de horário ao regular cumprimento da jornada devida, ainda mais quando a peticionante já detém o dever de exercer atividade funcional de confiança, complementar às suas funções naturais, no âmbito do órgão de sua lotação; considerando que os motivos aduzidos na exordial, evidencia o desiderato de exercício de atividades técnicas (inerentes a cargo institucional exclusivo aos portadores de nível superior em direito) alheias a funções naturais do cargo por ela ocupado, a implicar ulteriores questionamentos quanto à sua situação funcional; e, considerando que o objeto da pretensão formulada não releva nítida hipótese de remoção administrativa, mas de pluralidade de lotações no âmbito institucional, a ensejar outrossim, manifestação do juízo discricionário resolve indeferir o pedido formulado, determinando a notificação da parte interessada. Cientifique-se.

Proc: 3149/2017

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Contratação para fornecimento de gás liquefeito

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de trinta (30) unidades de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de treze (13) quilos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 102/2017, elaborado pelo Setor de Compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “Fábio Messias dos Santos – ME”, no valor total de R\$ 2.339,64 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”.

Proc: 3849/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Mandado-Ofício.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3890/2017.

Interessado: Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Apense-se ao Proc. 3850/2015, em seguida à Consultoria Jurídica.

Proc: 3892/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igaci.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Nudopat do CAOP.

Proc: 3894/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 3895/2017.

Interessado: 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Asplage.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de setembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

PORTARIA Nº 1.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3788/2017, RESOLVE lotar o servidor LEANDRO DA SILVA ROSA, Assessor de feitos judiciais, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, com efeitos retroativos ao dia 4 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e lastreado no art. 1º, § 2º da Resolução CPJ nº 13/2017, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para função de coordenador do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 298, de 20 de fevereiro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, 8º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância e Subprocurador-Geral Judicial, para representar o Ministério Público de Alagoas, na reunião do dia 27 de setembro do corrente ano, às 13h, no Gabinete do Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, relativa a Comissão do Concurso dos Notários do Estado de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e lastreado no art. 2º, do Ato PGJ nº. 20/2017, RESOLVE designar o Dr. LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª entrância, para função de coordenador da Assessoria Técnica do Procurador – Geral de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº. 20/2017

Disciplina a Coordenação da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do art. 9º, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 15/96, Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços internos da instituição; Considerando a determinação contida no item 7.5 do relatório conclusivo da correição realizada em maio de 2017 pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º A Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça será composta por membros do Ministério Público, na forma do art. 11 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

Parágrafo único. Os componentes da Assessoria Técnica serão auxiliados por servidores e estagiários do Ministério Público com lotação no setor.

Art. 2º A coordenação da Assessoria Técnica será exercida por um de seus componentes, designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º São atribuições do coordenador da Assessoria Técnica:

I – distribuir os processos em trâmite na Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça;

II – coordenar as atividades administrativas do setor;

III – exercer a chefia administrativa do setor, coordenando o trabalho de servidores e estagiários, realizando a distribuição de tarefas, fiscalizando o cumprimento de seus deveres funcionais e velando por sua assiduidade e disciplina;

IV – convocar e presidir reuniões entre os componentes para o trato de assuntos pertinentes à Assessoria Técnica;

V – promover a interação da Assessoria Técnica com os demais setores do Ministério Público;

VI – fiscalizar o cumprimento dos prazos dos procedimentos em andamento no setor;

VII – expedir as comunicações necessárias ao efetivo funcionamento do setor;

VIII – velar pelo convívio harmônico dos membros e colaboradores da Assessoria Técnica;

IX – resolver os casos omissos relacionados ao funcionamento interno da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Incumbirá à Assessoria Técnica a análise e a confecção de peças processuais nos processos que lhe forem encaminhados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º A Assessoria Técnica funcionará como estrutura auxiliar da Chefia do Ministério Público nos procedimentos investigativos cíveis e criminais de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

Parágrafo único. Nos procedimentos investigativos cíveis e criminais de atribuição originária da Chefia do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça poderá requisitar a atuação de outros setores do Ministério Público, notadamente do Grupo Especial de Combate a Organizações Criminosas – Gecoc e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – Nudepat/CAOP.

Art. 6º O Procurador-Geral de Justiça poderá, na forma do art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, delegar a atividade investigativa o outro órgão de execução do Ministério Público, considerando a natureza e o local do fato a ser apurado.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2017.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP N. 11/2017

Dispõe acerca da aposição de carimbos de “vista”, “juntada” e “conclusão” em todos os processos e procedimentos físicos, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e ao considerarem o disposto na determinação n. 7.38 do relatório da correição realizada em 2017 pela Corregedoria Nacional,

RESOLVEM:

Art. 1º Nos procedimentos extrajudiciais físicos, até que sejam virtualizados, serão apostos carimbos de “vista”, “juntada” e “conclusão”, sempre que cabível e necessário.

Parágrafo único. O membro do Ministério Público que presidir procedimento extrajudicial adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no caput.

Art. 2º Os membros do Ministério Público deverão velar pela aposição, por parte dos órgãos do Poder Judiciário, de carimbos ou etiquetas de “vista”, “juntada” e “conclusão” nos processos judiciais físicos em que atuarem.

Art. 3º O disposto neste Ato Normativo será fiscalizado de modo permanente pelos órgãos da administração superior do Ministério Público e pela Corregedoria-Geral, a partir de 30 (trinta) dias após a distribuição dos carimbos que serão adquiridos pela Procuradoria Geral de Justiça.

§ 1º As comunicações de eventuais desconformidades relacionadas aos termos deste Ato Normativo serão remetidas à Corregedoria-Geral.

§ 2º O descumprimento contumaz do estabelecido neste Ato Normativo pode configurar infração disciplinar a ser apurada pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º Os membros do Ministério Público que presidam procedimentos extrajudiciais físicos deverão solicitar, até o dia 20 de outubro de 2017, os carimbos de “vista”, “juntada” e “conclusão”.

§ 1º As solicitações previstas no caput deverão ser dirigidas à Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, que realizará o controle dos pedidos.

§ 2º A Diretoria Geral da Procuradoria-Geral de Justiça deverá providenciar, em caráter de urgência, a confecção e distribuição dos carimbos referidos neste Ato Normativo.

§ 3º Os carimbos serão confeccionados de modo que constem o brasão do Ministério Público do Estado de Alagoas, a expressão “Ministério Público do Estado de Alagoas” e espaços para a colocação da data e da rubrica do agente público responsável.

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2017.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral do Ministério Público

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); PERMISSONÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).

DO OBJETO: Termo de permissão de uso visando à instalação, desinstalação, manutenção, assistência técnica e funcionamento por parte do permissonário, de dois terminais eletrônicos de saques no espaço físico localizado na sede da permitente, situada na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: Neste termo de permissão de uso, não haverá aporte ou repasses de recursos entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Irone Sidnei Fiamoncini Tigre (Representante legal do Banco do Brasil S.A.).

>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 25 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUIN- TES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000036421
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES
Natureza: Declínio de Atribuição
Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.11.000.001163/2017-27
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000036410
Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA RE- PUBLICA EM ARAPIRACA
Natureza: Declínio de Atribuição
Assunto: Inquérito Civil nº 1.11.001.000089/2016-31
Remetido para: Promotoria de Justiça de Traipu

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPE- TENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUIN- TES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003970-60.2012.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
ANA CLICIA SANTOS DE OLIVEIRA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/09/2017 Retirada :26/09/2017
Devolução :27/09/2017 Saidap/ TJ 27/09/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/09/2017
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Direção-Geral

PORTARIA DG N° 72/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições le- gais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOSÉ FILIPE DE LIMA SANTANA, matrícula nº 826023-0 como gestor substituto/fiscal substituto de todos os contratos de loca- ção de imóvel mantidos pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, a partir da publicação dessa portaria.

Maceió, 26 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/09/2017

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 29 de setembro de 2017, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 14ª Reunião Ordinária do CPJ;

Proc. PGJ n. 2177/2017
Interessado: Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça
Assunto: Encaminhamento de recurso contra decisão prolatada pelo Procurador-Ge- ral de Justiça nos autos do Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2016.00000188- 2 (Sindicância nº 007/2016-CGMP/AL. Pedido de informações CGMP n. 10.2016.00000097-2)

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 26 de setembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Fórum da Comarca de Rio Largo, Rua D. Judite Paiva, nº 34, Centro, Rio Largo/ AL, Cep: 57100-000
e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Inquérito Civil nº 06.2009.00000004-9
Assunto Concurso para servidor
Representante/Requerente: 2a Promotoria de Justiça de Rio Largo – Ministério Público Estadual
Representado/Requerido: Prefeitura Municipal de Rio Largo

DESPACHO

Assunto: ICP nº 01/2009 com data de instauração 04 de março de 2009.
Requerido: Prefeitura Municipal de Rio Largo

Encontra-se exarado nos autos que a 2a Promotoria de Justiça de Rio Largo ingres- sou com Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa praticado pela ex-prefeita Vânia Paiva por fraudes perpetradas quando da realização de concurso público. Trata-se do Processo Judicial nº 051.08.000393-2.

Consta nos autos o seguinte:

1º) Ata de audiência – onde ficou acordado que o concurso público será realizado para cadastro de reservas em todas as áreas e terá prazo de validade de dois anos prorrogados por mais dois.

2º) Ata de audiência – onde consta que nenhuma empresa habilitou-se a concorrer a licitação pra a realização de concurso público em Rio Largo através do edital publicado em dezembro de 2009.

Posteriormente, a FUNDEPES se interessou em realizar o concurso público. A re- comendação nº 04/2010 – Exarada nos autos do inquérito civil, recomendou a no- meação imediata dos aprovados para os cargos. Contudo, o MP através de despacho considerou o pedido de prorrogação devido a enchente ocorrida no ano de 2010, que deixou Rio Largo em calamidade pública, o MPE autorizou a prorrogação do prazo para nomeação e posse dos aprovados no concurso público para março de 2011.

Finalmente a posse dos aprovados ocorreu, contudo, ficou pendente a realização de concurso do pessoal da área de saúde, segurança e serviços gerais. Através do ofício nº 2017/2011 – MPE – requisitou informações acerca do cronograma para

realização do concurso de saúde no Município de Rio Largo. Até a presente data não houve resposta. Não há notícias nos autos se ocorreu ou não o concurso.

Observo a necessidade de prorrogação do presente inquérito civil, por mais um ano.

Desse modo, tomo as seguintes providências:

1º) Sejam os presentes autos físicos digitalizados e inseridos no SAJ/MP;

2º) Oficie-se ao Prefeito Municipal requisitando informações se foi realizado o concurso;

3º) Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça comunicando a prorrogação por mais um ano para a conclusão do presente Inquérito Civil nº 01 de 2009.

Evoluam-se os autos à analista da 2ª Promotoria de Justiça para os devidos encaminhamentos administrativos.

Rio Largo/AL, 12 de junho de 2017

MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA
Promotor de Justiça

SAJ MP nº 09.2017.00000655-0

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CRIAÇÃO DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN).

PORTARIA 5ª PJC Nº 0001/2017/5ª PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, ante a necessidade da criação de Unidades de Conservação - Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), através de parcerias com instituições públicas e privadas, visando a preservação dos recursos naturais, a proteção dos recursos hídricos, a manutenção dos equilíbrios climáticos ecológicos e conservação da diversidade biológica, criação de corredores ecológicos e, ainda, para servir como laboratório para o desenvolvimento de pesquisas científicas e o manejo sustentável dos recursos naturais.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que ao consagrar na Carta Constitucional de 1988 a tutela do meio ambiente, garantindo a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o exercício dos direitos culturais, a Carta Magna faz compor dentro do projeto político por ela estabelecido a proteção daquilo que compõe o meio ambiente natural, artificial e cultural;

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social;

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios);

RESOLVE:

com espeque com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, II, e art. 9º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Comunique-se a abertura do presente Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público - CAOP;

2 – Designa-se o dia 13 de setembro de 2017, às 11:00h para realização de reunião, notificando-se o Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, o Instituto de Preservação da Mata Atlântica – IPMA, a Prefeitura do Município de Roteiro e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro – SMMA/MD;

3 – Solicite-se Apoio Operacional do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente (1º CAO);

4 – Expeça-se ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando cópia da presente portaria, solicitando-lhe sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 9º da Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017;

5 - Fica designada a servidora Tháisa Ellane de J. C. Lamenha, para secretariar os trabalhos do presente Procedimento Administrativo;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 06 de setembro de 2017.

LAVÍNIA S. DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça

Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/PJ/2017

PROCESSO Nº 66/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, encanador, eletricista de baixa tensão, jardineiro, marceneiro e auxiliar de almoxarifado para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as condições do Edital e seus Anexos. TIPO: Menor preço por lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 27/09/2017 a 11/10/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11/10/2017, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 690595.

Maceió, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/PGJ/2017

PROCESSO N° 2172/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças de equipamentos de informática, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as condições do Edital e seus Anexos, consoante as condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/09/2017 a 16/10/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 16/10/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 690766.

Maceió, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/PGJ/2017

PROCESSO N° 2173/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças de equipamentos de informática, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as condições do Edital e seus Anexos, consoante as condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/09/2017 a 18/10/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18/10/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 690782.

Maceió, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/PGJ/2017

PROCESSO N° 258/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de bens permanentes, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/09/2017 a 23/10/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23/10/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 690795.

Maceió, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

UM ENCONTRO DE JOVENS TALENTOS REUNIDOS EM CONTOS, CRÔNICAS E POEMAS

Descubra os autores que estão renovando a literatura alagoana em quatro obras inéditas e imperdíveis

